

PORTARIA Nº 046/2026 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4314, de 06/08/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Lei n.º 4.209, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 setembro de 1997), e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I”, c/c art. 1º, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Moacir da Silva Lima**, matrícula n.º 3621, afastamento para desincompatibilização eleitoral, com percepção da remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, no período de 4 de julho de 2026 a 3 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de julho de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias mês de agosto de 2026.

DEPUTADO AMÉLIO CAYRES

Presidente